



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.  
E-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **MOÇÃO DE APLAUSO**

**ASSUNTO:** *Externar os sinceros aplausos aos proprietários do restaurante Padroeiro por terem representado a cidade de Queluz junto ao jornal da rede Vanguarda de televisão e levado aos telespectadores nossas comidas típicas produzidas para a festa da moranga.*

### **JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo e consignar nos anais da colenda Câmara Municipal a **Moção de Aplauso** aos proprietários do restaurante Padroeiro, localizado nesta cidade, desde 2020, e que tem inovado na gastronomia da cidade.

Recentemente, por ocasião da celebrada festa da moranga, o restaurante concedeu entrevista à rede de TV Vanguarda onde apresentou peculiaridades da festa da moranga e também da culinária específica da nossa cidade.

Importante pontuar o interesse dos proprietários em enaltecer nossa cultura, notadamente pelo pouco tempo de inauguração que o restaurante possui, pois desde 2020, o Padroeiro vem ganhando o gosto da população, dos funcionários das empresas que prestam serviços na cidade e vem virando ponto principal de encontro dessas pessoas.

O compromisso com o bom atendimento, preço justo e um cardápio variado e de qualidade é que vem colocando em destaque o restaurante Padroeiro.

Considerando a belíssima reportagem exibida e a divulgação do nome de Queluz aos telespectadores de toda região, revela-se necessário o reconhecimento desta Casa ao trabalho desenvolvido pelos proprietários do restaurante Padroeiro.

Assim, a moção de aplauso tem por objetivo reconhecer o apoio dos proprietários à cultura queluzense e o compromisso em manter a gastronomia da cidade enraizada em pratos que são procurados em datas específicas, tais como os servidos durante a festa da moranga.

O aplauso é justo e merecido, pois demonstra que o Poder Público pode contar com o apoio do setor privado no incentivo a gastronomia cultural.

Assim, nesta oportunidade devemos homenagear e enviar-lhes os cumprimentos do Legislativo.

*“A transformação do mundo e da sociedade começa na hora em que cada pessoa assume responsabilmente, seu papel social, para a construção da verdadeira cidadania; onde a união é uma força irresistível quando inspirada na grandeza de bem servir o próximo”.*

Que esta Moção de Aplauso seja enviada aos proprietários do restaurante Padroeiro.

Nosso muito obrigado pela dedicação, coragem e comprometimento com o serviço cultura gastronômico prestado à população queluzense.

A Moção de Aplausos foi aprovada em 16/04/2024.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 16 de abril de 2.024.

  
**MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO**

Vereador